



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 17 dias do mês de Julho de 2009, às 10:40, no Casa da Justiça, do município, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Sérgio Motta, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Aldiran Lopes -

Celso Borges - Fundação Gersyka Emmel

Edvaldo da Silva Santos - Assoc. dos Comerciantes do Parque Vitória

Gilvan Fernandes Oliveira - Prefeitura

José Eudes Sampaio - Prefeitura Municipal

José Lázaro Costa - Câmara Municipal

Marcelo Gonçalves Araújo - Promotoria Pública

Raimundo Joaquim Queiróz - Assoc. Com. do Jardim Tropical

Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes - Poder Judiciário da Comarca de São José de Ribamar

Walder Bráz Ferreira Coêlho - Prefeitura

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOSÉ DE RIBAMAR e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

A Sra Tereza Cristina de Carvalho Pereira Mendes, Juíza da 2ª vara da Comarca de São José de Ribamar, explicitou que não se trata de dúvida, mas sim de divergências, explicadas em documento em anexo.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

O colegiado apresentou ao representante do IBGE as divergências observadas, através de documento, indicando essas divergências. documento em anexo.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Para melhor identificação dos limites, determinados em Lei, foi sugerido pela prefeitura e pelas lideranças comunitárias e associações presentes, a participação de representantes da Prefeitura, das Lideranças comunitárias e das Associações nas atividades de campo a serem realizadas pela equipe do IBGE em conjunto com o IMESC, para a identificação dos limites.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A Prefeitura, através de seu representante, o Sr. José Eudes Sampaio Nunes, se compromete com a cessão do imóvel para a instalação do Posto de coleta, instalação de telefone no mesmo e locação de veículo para transporte, ou seja, toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento do Posto de coleta da referida localidade.

Outros Assuntos:

A comissão elegeu o Sr. Eudes Sampaio Nunes como intermediador entre a CMGE e o IBGE.

O Poder Judiciário através da Dra. Tereza Cristina Mendes, Juíza titular, mostrou-se solícito à CMGE, ajudando na divulgação do Censo Demográfico.

Foi entregue pelo Sr. José Eudes Sampaio Nunes, um documento que descreve os pontos de discordância com a Base Territorial apresentada pelo IBGE, são eles:

-Lagoa da Mata, determinando o limite São José de Ribamar e São Luis

-Cabeceira do rio Amaro, divergências em relação à localização da mesma

-Identificação do Rio da Prata

-Divergências em relação a Paço do Lumiar, no meridiano 44°10', e sobre o Km 27.

Recomendações ao representante do IBGE:

Sugestões apresentadas por José Eudes Sampaio Nunes, representante da Prefeitura:-Realização de reunião mais ampla de conscientização às comunidades;-Que o IBGE adote a legislação vigente do perímetro urbano, já promulgada e constante no Plano Diretor.

A resposta do IBGE foi positiva, faltando apenas o Sr. Eudes nos fornecer essa Lei.

O Sr. José Eudes Sampaio Nunes, reconhece o bom trabalho do IBGE como instituição e reiterou que a intenção da Prefeitura é cooperar, enfatizando a parceria com o IBGE do Maranhão. Entretanto, foi frisado que, a gestão anterior, a CCM não deu a devida atenção às sugestões protocoladas.

O Sr. Celso Borges, presidente da Fundação Gersyka Emmel, sugeriu a disposição de uma linha telefônica no posto de coleta para que os membros da CMGE possam manter contato.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Todas compareceram.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.